

Ato Administrativo nº. 031/2021

Ato Suplementar ao Ato
Administrativo nº 12/2021

O Reitor do Centro Universitário Metodista – IPA, no uso de sua atribuição que lhe confere o Estatuto do Centro Universitário Metodista – IPA, Capítulo II, Art. 5º, § 1º, II, homologado pelo Ato Administrativo IPA nº 04/2018,

Resolve:

Art. 1º- Revogar a supressão de turma, do turno noturno, do curso de Música em Licenciatura;

At. 2º - Manter a supressão de turmas dos turnos matutino e vespertino, do curso de Música em Licenciatura;

Art.3º- Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.



Marcos Wesley da Silva, prof. dr.
Reitor